



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.431, DE 29 DE JULHO DE 2025

“Declara ponto facultativo nos dias 28 e 29 de agosto de 2025 (quinta e sexta-feira), em razão da comemoração do 114º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 30 de agosto de 2025 o Município de Conceição do Rio Verde comemora seu 114º aniversário de emancipação político-administrativa;

CONSIDERANDO que a celebração desta data é de relevante importância histórica e cultural para o Município;

CONSIDERANDO o interesse público na valorização da identidade local e na promoção de atividades comemorativas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a possibilidade de otimização dos serviços públicos sem prejuízo à população, especialmente com a manutenção dos serviços essenciais;

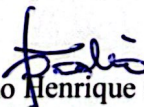
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Conceição do Rio Verde nos dias 28 e 29 de agosto de 2025 (quinta e sexta-feira), em razão das comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, tais como os de saúde, segurança pública, limpeza urbana e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, garantindo-se a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 29 de julho de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal


Registrado e publicado em 29/07/2025.